



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1716 /89,

de 11 de Agosto de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

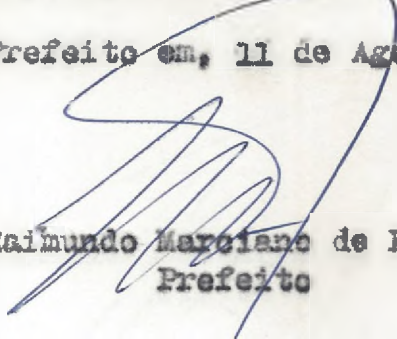
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 1716/80, de 30 de Dezembro de 1980.


D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. RAFAEL LIMA DE SOUZA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Rcz\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Agosto de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito


Maria Risalva Cruz
Sec. Administração